

DIRETRIZES PARA CHAMADA MOBILIDADE CONFAP ITÁLIA 2019 MCI 2019

I. OBJETO

A presente Chamada é baseada no Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa-CONFAP e a Universidade Bolonha que visa promover a colaboração científica, tecnológica e de inovação entre as Instituições de Ensino e Pesquisa da Itália e as Instituições de Ensino e Pesquisa dos estados brasileiros e do Distrito Federal.

II. OBJETIVO

O objetivo da presente Chamada é apoiar a colaboração entre as Instituições de Ensino e Pesquisa da Itália e as Instituições de Ensino e Pesquisa do Distrito Federal para cooperação científica, tecnológica e inovação por meio da mobilidade de pesquisadores de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.

III. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do edital	27 de agosto de 2019
Encerramento das submissões	21 de outubro de 2019
Resultado	16 de dezembro de 2019

IV. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão participar desta Chamada pesquisadores vinculados a Instituições Públicas e Privadas de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal, que estejam regularmente matriculados (Mestrado e Doutorado). Os pesquisadores em treinamento de pós doutorado deverão possuir vínculo laboral com Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal.

- A.** Para a submissão de propostas, os proponentes deverão atender as seguintes condições:
- ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com Registro Nacional de Estrangeiro-RNE, permanente;
 - ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno-RIDE;
 - ter cadastro atualizado no Sistema de Informação e Gestão de Projetos-SIGFAP;
 - estar adimplente com a FAPDF, Governo do Distrito Federal e o Governo Federal; e

- e. ter cadastro atualizado, nos últimos três meses, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
- B.** Para Mestrado e de Doutorado:
 - a. estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, sediadas no DF; e
 - b. apresentar anuência do orientador e coordenador do curso.
- C.** Para Estágio de Pós Doutorado:
 - a. possuir vínculo laboral com Instituições de Ensino e Pesquisa Público ou Privada, sediadas no Distrito Federal.

V. APOIO FINANCEIRO

Para a presente Chamada serão destinados recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para despesas de custeio, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, que envolverão a Bolsa, passagem de ida e volta em classe econômica e seguro viagem.

O valor mensal da Bolsa (mestrado, doutorado e pósdoc) será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por até 3 (três meses).

VI. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Todas as áreas de conhecimento poderão ser apoiadas pela presente Chamada.

Serão consideradas prioritárias as áreas de Bioeconomia, Ciência de Dados, Energia e o tema Smart Cities.